



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 12 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que seja implantado nesta secretaria, borracharia com sistema de manutenção de veículos lavagem, manutenção, troca de óleo e reparo geral dos veículos utilizados pelo poder público municipal.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é uma forma de melhorar a prestação de serviço, dar uma vida útil maior aos veículos e dar mais segurança aos usuários, principalmente aos alunos da rede pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Fevereiro de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

